

PARECER Nº: 04/2022 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO.

PROCESSO Nº: 5175/2022

INTERESSADO: VER. CARLOS FERREIRA

DIVERSOS VEREADORES

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 138/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 138/2022, que visa alterar a Lei 10.432, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre aprimoramento de procedimentos para alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

CARLOS FERREIRA Vereadora VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador





Aprovado o Parecer nº 04/2022 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 138/2022.

Presidentes e Membros:

DR.ª ANA VETERINÁRIA Vereadora

RODOLFO DONETTI CARLOS FERREIRA Vereador

Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA LUCAS ZACARIAS PROF. JOBERT MINHOCA Vereador Vereador Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador

WAGNER LIMA Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA Vereador

